

**CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF n.º 07.820.907/0001-46

NIRE 33.3.0027764-1

COMPANHIA ABERTA

**MAPA DE VOTAÇÃO - ESCRITURADOR****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – 02.03.2020**

**Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020** – A CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (Bovespa: CRDE3) para os efeitos do Artigo 21-T, da Instrução CVM 481/09, conforme alterada, divulga o mapa sintético de votação consolidado, relativo às instruções de votos proferidas via boletins de voto à distância, para cada uma das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 02 de março de 2020:

<b>Descrição da deliberação – AGE</b>	<b>Voto de deliberação</b>	<b>Quantidade de Ações</b>	<b>% sobre o total de votos</b>	<b>% participação</b>
1 -A redução do capital social da Companhia, em R\$ 10.003.491,89 (dez milhões, três mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), por estar excessivo em relação às suas necessidades operacionais. Assim, o capital social da Companhia passará de R\$ 141.994.023,95 (cento e quarenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil, vinte e três reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 131.990.532,06 (cento e trinta e um milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e trinta e dois reais e seis centavos), sem o cancelamento de ações, mediante a restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, de R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos) por ação;	Aprovar	125.937	100%	5%
	Rejeitar	-	0%	0%
	Abster-se	-	0%	0%
2 - A alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação do item (i), caso aprovada, nos termos da Proposta da Administração;	Aprovar	125.937	100%	5%
	Rejeitar	-	0%	0%
	Abster-se	-	0%	0%
3 A delegação de poderes à Diretoria da Companhia para implementar todos os atos necessários à efetivação da redução de capital social da Companhia.	Aprovar	125.937	100%	5%
	Rejeitar	-	0%	0%
	Abster-se	-	0%	0%

**Felipe Shalders**

Diretor Presidente e de Relações com Investidores